

Portaria nº 062/GP/2018

Em, 07 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É Ao Servidor Publica Municipal Efetivo **Srª OZAIAS PEREIRA CORREA**, portador do RG nº 664517 SSP/MT e CPF nº 432.363.081-68 no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referentes aos períodos de 01/04/2013 a 01/04/2014, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/03/2018 e término em 30/03/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/03/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/03/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 07 de Março de 2018.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal